



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
Fundada em 19 de dezembro de 1978

Brasília, 10 de outubro de 2023

FASUBRA ENCAMINHA OFÍCIO AO MINISTRO DA CASA CIVIL



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
Fundada em 19 de dezembro de 1978

OFÍCIO 260/2023 - SEC

Brasília, 6 de outubro de 2023

Ao Excelentíssimo
Rui Costa
Ministro da Casa Civil,

Senhor Ministro,

Apresentamos nossa cordial saudação pelo trabalho que Vossa Excelência tem desempenhado na Casa Civil. Esta mensagem tem como objetivo solicitar o seu apoio para a sanção presidencial do PL 5649/2019 (PL9690/2018), cujo prazo final é o dia 11/10/2023.

Em primeiro lugar, gostaríamos de ressaltar que este Projeto de Lei é uma conquista histórica para os trabalhadores Técnico-administrativos em Educação (TAE), tanto nas Universidades como nos Institutos Federais. A interpretação do Art. 8º e seus incisos da Lei 11.091/2005, que estabelece as atribuições gerais dos cargos que compõem o Plano de Carreira dos TAE, requer uma análise compatível com o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, conforme estabelecido no art. 207 da Constituição Federal.

É importante destacar que muitos TAE atualmente possuem mestrado e doutorado, bem como uma vasta produção acadêmica e formação de excelência. Portanto, torna-se necessário aprimorar a interpretação do Art. 8º da lei 11.091/2005, a fim de aproveitar ao máximo as habilidades dos técnicos no alcance das missões institucionais das Instituições Federais de Ensino (IFE), missões essas que são responsabilidade de todos os servidores públicos, e não apenas dos docentes.

Para corrigir essa falta de clareza interpretativa e acabar com essa injustiça em relação aos Técnico-administrativos em Educação das universidades e institutos de todo o país, foi necessária uma autorização legislativa para a alteração da Lei nº 11.091/2005 (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação). Esse requisito foi cumprido durante a tramitação do PL 5649/2019 (PL9690/2018), tanto na Câmara dos Deputados como no Senado.

Sede: Edifício Terra Brasília
SAUS Quadra 01 Bloco N Sala 1212 - Asa Sul
CEP: 70.070-010 - Brasília/DF



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
Fundada em 19 de dezembro de 1978



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
Fundada em 19 de dezembro de 1978

Nesse sentido, a FASUBRA solicita que Vossa Excelência empenhe esforços para a sanção do referido PL, a fim de que, finalmente, os TAE possam se tornar coordenadores de projetos de pesquisa e extensão, com a possibilidade de concorrer a bolsas de pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação, de acordo com o substitutivo já apresentado pelo Senado e aprovado no Congresso.

Atenciosamente,

Cristina del Papa
Cristina del Papa

Ivanilda Oliveira Silva Reis
Ivanilda Oliveira Silva Reis

Loiva Isabel M. Chansis
Loiva Isabel M. Chansis

Coordenação Geral
FASUBRA Sindical

CALENDÁRIO	
OUTUBRO	
9 a 11	X Fórum Nacional de CIS – X FNCIS;
10	Reunião virtual da Coordenação de Raça e Etnia;
11	Reunião virtual do GT de Saúde e Hospitais Universitários (Região Nordeste);
18	Reunião virtual do GT de Saúde e Hospitais Universitários (Região Centro Oeste);
25	Reunião virtual do GT de Saúde e Hospitais Universitários (Região Norte);
30 e 31	9º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde.



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
Fundada em 19 de dezembro de 1978

NOVEMBRO

7	Plenária Nacional Unificada Presencial das Entidades do Serviço Público Federal;
8	Paralisação Nacional convocada pelo FONASEFE com caravanas para Brasília-DF;
8	Reunião Virtual do GT de Saúde e Hospitais Universitários (Região Sudeste – São Paulo e Rio de Janeiro);
22	Reunião Virtual do GT de Saúde e Hospitais Universitários (Região Sudeste – Espírito Santo e Minas Gerais);
29	Reunião Virtual do GT de Saúde e Hospitais Universitários (Região Sul).